

LEI ORDINÁRIA Nº 549, DE 27 DE MAIO DE 2022

**Ementa: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Tipo Especial no orçamento e dá outras providências.**

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 518/2021, de 16 de setembro de 2021, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:


**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, objetivando atender a contabilização de despesas nas dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

|                      |            |                                                     |
|----------------------|------------|-----------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária | 4001       | Secretaria Municipal de Finanças                    |
| Função               | 04         | Administração                                       |
| Sub-Função           | 122        | Administração Geral                                 |
| Programa             | 0004       | Gestão Administrativa do Poder Executivo            |
| Ação de Governo      | 2.80       | Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças |
| Elemento Despesa     | 319013     | Obrigações Patronais                                |
| Valor R\$            | 137.282,78 |                                                     |
| Fonte de Recurso     | 704        | Cessão Onerosa                                      |

|                      |          |                                                   |
|----------------------|----------|---------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária | 7001     | Secretaria Municipal de Ação Social               |
| Função               | 04       | Administração                                     |
| Sub-Função           | 122      | Administração Geral                               |
| Programa             | 0004     | Gestão Administrativa do Poder Executivo          |
| Ação de Governo      | 2.47     | Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social |
| Elemento Despesa     | 319013   | Obrigações Patronais                              |
| Valor R\$            | 7.000,00 |                                                   |
| Fonte de Recurso     | 704      | Cessão Onerosa                                    |

**Total Geral do Crédito: ..... R\$ 144.282,78 (Cento e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais, e setenta e oito centavos).**

  
Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

